

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS NA CONTEMPORANEIDADE

University extension and human rights: challenges in the contemporaneity

Silene de Moraes Freire*

RESUMO

O presente artigo, de caráter teórico-interpretativo, objetiva discutir a relação necessária entre Direitos Humanos e a Extensão Universitária, entendendo esta última, no estabelecimento da relação Universidade-sociedade, como instrumento privilegiado na luta pela garantia dos Direitos Humanos enquanto expressão mais ampla da cidadania. Partimos da premissa que a Extensão é um espaço fundamental para trabalhar as diferentes expressões dos direitos humanos, buscando resgatar o papel da Universidade Pública na construção da cidadania.

Palavras-chave: Universidade pública; extensão universitária; direitos humanos; neoliberalismo

ABSTRACT

The present article, of character theoretician-interpretativo, objective to argue the necessary relation between Human Rights and the University Extension, understanding this last one, in the establishment of the relation University-society, as privileged instrument in the fight for the guarantee of the Human Rights while ampler expression of the citizenship. We leave of the premise that the Extension is a basic space to work the different expressions of the human rights, searching to rescue the paper of the University in the construction of the citizenship.

Keywords: Public university; university extension; human rights; neoliberalism.

RESUMEN

El actual artículo, del carácter teórico-interpretativo, objetiva discutir la relación necesaria entre los derechos humanos y la extensión de la universidad, entendiendo este último, en el establecimiento de la Universidad-sociedad de la relación, como instrumento privilegiado en la lucha para la garantía de los derechos humanos mientras que una expresión más amplia de la ciudadanía. Tenemos como premisa que la extensión es un espacio básico para trabajar las diversas expresiones de los derechos humanos, buscando para rescatar el papel de la universidad en la construcción de la ciudadanía.

Palabras-clave: Universidad pública; extensión de la universidad; derechos humanos; neoliberalismo.

* Endereço: Rua Domingos Ferreira 171, Apartamento 108. Copacabana. Rio de Janeiro/RJ.CEP: 22050-010. Telefone (XX) 2255-1619 e 99170593. e-mails: silenefreire@gmail.com, silene-freire@ig.com.br

Introdução

A proposta desse artigo surgiu do reconhecimento da importância de se estreitar o vínculo da Extensão Universitária com a efetivação dos Direitos Humanos no Brasil. Nesse sentido, objetivamos contribuir para aprofundar o entendimento da importância dessa relação frente aos desafios presentes na contemporaneidade. Tal preocupação não é fortuita, mas parte da compreensão de que não são poucos os aspectos que confirmam a história bastante polêmica da extensão no desenvolvimento das universidades brasileiras. Nela se dá uma acumulação fantástica de contradições, paradoxos, equívocos, imprecisões e diversidades de entendimentos que até hoje limitam um fácil entendimento de sua função.

A insuficiência da produção e do debate acadêmico a esse respeito é fruto da facilidade com que a entronização das atividades, rotinas e práticas geram "definições" institucionais distanciadas dos objetivos originais. Confundir atividades com objetivos, rotinas com normas orientadoras, práticas usuais (ou difundidas) com definições ou emergências com prioridades é, por mais absurdo que pareça, como mencionou Botomé (1996), uma das práticas comuns na universidade. O resultado mais evidente desse processo é uma ampla e profunda descaracterização da Universidade Pública. Essa constatação, a nosso ver, soma-se ao entendimento de que a própria força da universidade, historicamente, tem sido decorência da clareza conceitual e das práticas que realiza em relação as suas responsabilidades específicas, enquanto instituição historicamente situada numa sociedade.

No atual contexto de hegemonia do capital financeiro¹, onde a Extensão passa a ser um locus da privatização, reforçamos a importância de projetos e programas de extensão que estejam assentados em uma lógica de defesa do espaço público e a favor da cidadania. Vale ressaltar que a análise pretendida não pode se abster do conhecimento sobre a universidade, sobre seus processos, características, história, papel social, objetivos e outros aspectos da instituição, bem como do contexto histórico em que se insere. Concordamos com Ernesto Leyendecker quando observa que

A Universidade não está fora da história de um país, tampouco é toda a história, mas por ela 'passa' a história, da vida; neste sentido é aspiração humana, tentativa, ensaio, verificação, drama e desenlace, tarefa comunitária (...) é uma realidade que fala. (LEYENDECKER, 1974, p. 5)

O tema dos direitos humanos num cenário no qual a perversidade social se apresenta de forma tão nítida, não pode ser esquecido numa universidade comprometida com a realidade. Neste sentido, este texto tem por objetivo discutir as principais questões que envolvem a plena efetivação dos Direitos Humanos no Brasil, buscando situar essencialmente o terreno no qual estão inscritos estes direitos. Esses, apesar de encontrarem respaldo numa série de documentos legais tanto no Brasil, cuja principal expressão é a Constituição Federal de 1988, quanto em diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Culturais e

¹ Tal hegemonia revela a centralidade do fetichismo na sociedade regida pelo capital (mais especificamente o capital que rende juros), onde as relações humanas assumem o aspecto de relações entre coisas (mercantilização das relações sociais). Há assim uma conformação da sociedade e uma reconfiguração do Estado e da sociedade civil, um redimensionamento das lutas sociais, uma regressão dos direitos sociais e políticas públicas.

Sociais. Esses direitos pouco avançaram na sua efetividade prática, refletindo o tão conhecido descompasso entre o plano legal e a concretização efetiva dos direitos em nosso país.

O limite de tal concretização não é fortuito quando reconhecemos que ao contrário da tradição européia ou norte-americana, por exemplo, a introdução do capitalismo no Brasil deu-se por um viés extraordinariamente conservador, sem qualquer processo de ruptura com os valores e tradições do passado pré-capitalista. Estes valores foram, em nossa história, aqueles legados pela herança da colonização portuguesa e do regime escravista. Por outro lado, não conseguimos consolidar uma tradição democrática no período republicano. Ou seja, nosso passado recente desconheceu a democracia e nos legou uma herança com marcas profundas de uma tradição autoritária.

É importante ressaltar que a razão essencial deste fato não será encontrada se desconsiderarmos que entre nós o projeto burguês esteve sempre divorciado do pacto democrático. Aqui, o processo histórico da revolução burguesa não se configurou como instaurador quer de uma tradição política, quer de uma cultura democrática - sequer no sentido posto pelas vertentes liberais, conforme observou Freire (2002). Tudo isto fez com que em nossa cultura existisse "um padrão hegemônico de "civilização" limitador da plena efetivação da cidadania e bastante reticente à idéia de Direitos Humanos, fenômeno que é plenamente visível ainda hoje." (FREIRE, 2002, p.150).

Direitos humanos, desigualdade social e extensão universitária: aportes para o debate

No ano de 2008 a Constituição Federal de 1988 completa vinte anos de existência. Nossa Carta Constitucional Cidadã, que foi pro-

mulgada como uma autêntica "carta de direitos" que compõe os 77 incisos do artigo 5, do capítulo I " Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos", a mais precisa e abrangente em toda a história política do país, ultrapassa a maioria num contexto extremamente perverso em termos do acesso da população aos direitos nela previstos. O reconhecimento formal desses direitos, formidável progresso em termos do constitucionalismo, não foi suficiente nesses anos de vigência da constituição para modificar o padrão de graves violações dos direitos civis, em muitas áreas até agravados. Por outro lado, também podemos mencionar que há mais de meio século as Nações Unidas aprovaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Hoje, não existe documento mais citado e elogiado. Entretanto, são poucos os que observam a ameaça que o declínio da esfera pública, guiado pela reconfiguração do Estado na contemporaneidade, impõe à mesma. A Declaração possui 30 artigos, mas alguns deles nos dão uma clara dimensão dos riscos que as formas de enfrentamento da pobreza no Brasil vêm desenvolvendo em termos de anulação dos direitos, sobretudo os humanos. Segundo Marilena Chauí

Cada direito declarado abre campo para a declaração de outros, seja como complemento, seja como efeito, seja como recurso de legitimação. Isso significa que uma declaração de direitos civis abre campo para a busca e conquista de direitos sociais (condições de vida e trabalho, educação, saúde, cultura, lazer etc.) que podem trazer como consequência a luta pela igualdade efetiva e, portanto, começando pelo direito à redistribuição da renda, pode chegar à luta contra a propriedade privada dos meios sociais de produção (CHAUÍ, 2006, p.112).

O artigo 30 da Declaração assegura que "nada poderá suprimir nenhum dos direitos presentes na Declaração". Entretanto, alguém poderia observar: a Declaração proclama, a realidade trai. A declaração formal dos direitos está longe de possibilitar sua efetivação. Sobre tudo quando a construção do consenso (neo)liberal reforça, por meio das políticas sociais, a idéia de que os indivíduos e pequenos grupos são os únicos responsáveis pela garantia de seus direitos e não precisam depender do Estado e da atividade pública do mesmo. Mais uma vez a história demonstra que os indivíduos não nascem com direitos, os direitos são fenômenos sociais, são resultados da própria história.

Nesse sentido, é preciso lembrar que as dificuldades encontradas para sua efetivação não podem ser entendidas se desconsiderarmos o momento de nítido retrocesso social de parcelas crescentes da população mundial em face das políticas deliberadas de corte neoliberal. A implementação da agenda neoliberal aprofundou um círculo vicioso, difícil de ser rompido, pois as desigualdades econômicas, sociais e políticas afetam diretamente a capacidade legal dos indivíduos e garantem a desigualdade deles perante as leis. Nesse sentido, é importante registrar que nada seria mais revolucionário no Brasil contemporâneo do que a plena efetivação da Constituição e da Declaração Universal dos Direitos Humanos para todos os cidadãos deste país.

Desse modo, antes de entrarmos na questão dos direitos humanos, faz-se necessário reconhecermos que hoje no fundo dessa questão há uma crise provavelmente determinada pela erosão da sociabilidade capitalista, vale dizer, pela implosão das relações que constituíram, historicamente, o chão das possibilidades da cidadania burguesa, entendida esta em sentido amplo. Melhor dizendo, as relações do mundo do trabalho, a ultrapassagem da centralidade do capital produtivo pelo capital financeiro (capital fictício/fetiche), o fundamen-

tal lugar da ciência e da tecnologia, o desgaste das territorialidades nacionais, o novo papel dos serviços na nova estrutura social, todo esse enorme processo de que a globalização é o resumo ainda inacabado, e certamente não fatalístico, estão produzindo profundo rombo na cidadania produzida pela Era das Revoluções. E com isso a relação entre ela e sua representação certamente está sofrendo poderosos abalos. Vivenciamos um momento histórico no qual,

A filantropia substitui o direito social. Os pobres substituem os cidadãos. A ajuda individual substitui a solidariedade coletiva. O emergencial e o provisório substituem o permanente. As microsoluções ad hoc substituem as políticas públicas. (SOARES, 2003, p.12).

Neste sentido, pensar direitos humanos significa refletir primeiramente sobre o contexto no qual se inscrevem estes direitos, contexto este em que a globalização do capital globaliza também as mazelas provenientes do sistema capitalista, globalizando portanto a pobreza, as desigualdades sociais e ampliando o abismo entre ricos e pobres.

Este é um país, conforme demonstrou o IBGE recentemente, de profundas e históricas desigualdades. A publicação "Estatísticas do Século 20", lançada em 2003 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelou que o PIB do país equivalia a cerca de R\$ 1 bilhão em 1900, para uma população de 17,4 milhões de pessoas e, em 2000, chegou a R\$ 1 trilhão para 169,6 milhões de brasileiros. O Brasil aumentou em cem vezes o Produto Interno Bruto (PIB) e multiplicou por 10 a população durante o século passado. A distribuição de renda, no entanto, piorou no período. Ainda de acordo com a publicação, em 1960 a renda total dos 10% mais ricos era 34 vezes maior que a dos 10% mais pobres. Trinta anos depois, a diferença havia crescido para 60 vezes. A desi-

gualdade foi ampliada apesar de o PIB per capita do brasileiro ter crescido quase 12 vezes de 1901 a 2000, com uma média de 2,5% ao ano, passando do equivalente a R\$ 516 para R\$ 6.060. O desempenho só foi superado por poucas economias no mundo, como Japão, Taiwan, Finlândia, Noruega e Coréia.

A atual conjuntura aprofunda ainda mais a histórica concentração de renda do país. De acordo com os dados do IBGE, 10% dos mais ricos detêm 75,4% das riquezas, ao passo em que os 10% mais pobres detêm somente 1,1% da riqueza nacional, constatando um quadro que se arrasta por anos e que se mantém praticamente inalterado sob o mandato de um presidente e um partido originário dos movimentos sociais.

Dados ainda mais recentes do relatório da ONU, relativos ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), divulgado nos jornais brasileiros de grande circulação no dia 7 de setembro de 2005, revelam um Brasil fraturado/cindido, que se divide entre os que têm tudo e os que não têm nada: os 10% de brasileiros mais ricos ficam com nada menos de 47% da renda nacional. O dado mais do que impressionante, é elucidativo, e nos ajuda a desvelar algumas questões, tais como o motivo pelo qual a desigualdade social não é considerada o problema maior do país: são os 10% mais ricos que estabelecem - no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, nos partidos políticos, nas instituições religiosas, na imprensa, na academia, nas universidades - a hierarquia dos problemas nacionais. Como eles são beneficiários da desigualdade, não lhes convém chamar a atenção para o assunto. Com esse abismo social, também podemos entender o motivo, recorrente, da discussão sobre a economia brasileira se dar exclusivamente em torno do crescimento econômico.

No dia 7 de janeiro de 2008, a Revista Digital Envolverde divulgou o Informe da pesquisa sobre o Desenvolvimento Juvenil latino-americano elaborada pelo psicólogo Júlio Ja-

cobo Waiselfisz. A informação revelava que sete milhões de brasileiros engrossam um verdadeiro exército de jovens latino-americanos sem trabalho e fora do sistema educacional, que ameaçam reproduzir a pobreza se não forem tomadas medidas contundentes para reincluí-los, alerta o pesquisador. No Brasil esse contingente representa quase 20% da população entre 15 e 24 anos de idade. Afinal, conforme revelou a publicação "Estatísticas do Século 20", mencionada anteriormente, o crescimento econômico, em nosso país, não está diretamente relacionado a redução da desigualdade social, de forma que o aumento da produção de riquezas em um país, se não for acompanhado de políticas públicas que viabilizem uma efetiva distribuição de renda, apenas manterá por mais tempo a desigualdade histórica e intencional da renda nas mãos de poucos.

Como menciona Freire (2006) vivenciamos hoje no Brasil, um aprofundamento das políticas de cunho compensatório, num cenário em que as propostas mais imediatas de enfrentamento da questão social vêm atualizando a articulação da assistência focalizada e repressão, evidenciando um violento processo de criminalização das expressões da questão social, reciclando a noção de classes perigosas, sujeitas à repressão e extinção.

Desta forma temos, por um lado, programas assistenciais focalizados de "combate" à pobreza, em consonância com as políticas das agências multilaterais, sobretudo do Banco Mundial, a exemplo do Bolsa Família, que são programas pobres para os mais pobres dentre os pobres; e paralelo a isso, a construção de um gigantesco Estado Penal, como mencionado por Lóic Wacquant (2003), que criminaliza a pobreza e recicla a noção de classes perigosas.

Cabe ressaltar, no entanto, que isso não é mera coincidência. É justamente porque as elites do Estado se converteram à ideologia do livre mercado, vinda dos EUA, diminuindo suas prerrogativas na frente social, que se faz necessário que este mesmo Estado aumente e reforce

suas missões em matéria de segurança, quase sempre relegada a mera questão criminal.

Trata-se, portanto, de tentar remediar, nos termos do sociólogo francês Lóic Wacquant (2003), com um "Mais Estado" Penitenciário e Policial um "Menos Estado" social, transferindo-se uma imensa população para dentro dos cárceres brasileiros; população esta com um perfil muito específico, e que antes mesmo de ingressar nos cárceres já era incluída na sociedade de forma excludente². Ou seja, não se trata de encarcerar qualquer um: são pobres em sua grande maioria (99%), jovens - 54% têm menos de 30 anos, e de pouca escolaridade, sendo 10,4 % analfabetos e 69,5% possuem apenas o 1º grau completo³.

Sendo assim, cabe ressaltar que em um país cuja trajetória histórica é fortemente marcada por uma frágil cidadania e por profundos traços de autoritarismo e conservadorismo, a consolidação do neoliberalismo não só mantém tais características como aprofunda de forma inequívoca os "estragos" já conhecidos.

Alguns avanços conquistados no século passado, como o Estado de Bem-Estar, cujas configurações em nosso país sempre foram frágeis, são considerados "problemas", sendo até apontados como "causas" de muitos de nossos males. Melhor dizendo, as conseqüências de um modelo injusto e desigual, mesmo para padrões capitalistas, são confundidas com as causas pelo neoliberalismo. Assim sendo, tal como no econômico, a intervenção do Estado no social é vista como pouco "recomendável", devendo ser substituída pela lógica do mercado.

Isto posto, é importante entender que as transformações sofridas pela educação superior no Brasil e nos demais países latino-americanos, com a efetivação da agenda política

neoliberal, não ocorreram por "geração espontânea", nem por demanda de "sua clientela", mas sim, abarcadas por diversas orientações encontradas nos principais documentos dos organismos multilaterais, como o Banco Mundial, assim como na cartilha do Consenso de Washington. Dentre as exigências, destacam-se: a necessidade de que o Estado se desvencilhe da manutenção da educação superior, deixando esta a cargo da iniciativa privada, se ocupando apenas da educação básica e média; a indicação para as instituições de ensino superior se organizarem e serem geridas como empresas econômicas; a importância das universidades públicas serem privatizadas ou diversificarem suas fontes de recursos (via cobrança de mensalidades, contratos de pesquisa com empresas, venda de serviços e consultorias e doações de iniciativa privada) e a imposição do máximo de diferenciação institucional (universidades de pesquisa, de ensino, centros universitários, etc.), o que garantiria a competitividade e, conseqüentemente, o progresso desses domínios. (DRUCKE; FILGUEIRAS, 1997)

Essas recomendações pretenderam serem válidas para todos os países, sem considerar as especificidades nacionais e de seus sistemas universitários. Entretanto, elas tiveram maior êxito especialmente nos países de periferia, devido a menor capacidade de resistência das respectivas sociedades civis, organizações científico-acadêmicas e instituições universitárias; além das conjunturas econômico-políticas vividas pelos diferentes países por ocasião da implantação dessa agenda política.

Cabe lembrar, que as autoridades brasileiras iniciaram, em 1995, o atual processo de reconfiguração da educação superior no país, dando centralidade ao conceito da educação como um serviço competitivo não-exclusivo do

² A esse respeito ver MARTINS, José de Souza. *A Sociedade Vista do Abismo. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*, Petrópolis, RJ, Editora Vozes, 2002

³ Dados do CESEC - Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, 2004.

Estado, de autonomia financeira das universidades, em lugar da autonomia de gestão financeira, de contratos de gestão, de público não estatal etc. Esses permearam as linhas tanto da legislação aprovada pelo parlamento quanto pelos decretos presidenciais e das portarias do Ministério da Educação.

O ajuste promovido pelo neoliberalismo tornou o ensino superior um mercado promissor que despertou interesses empresariais. Hoje, no Brasil, das 905 instituições privadas, apenas 348 são consideradas comunitárias ou confessionais, o restante pertence a iniciativas empresariais, assumidamente com fins lucrativos. A lógica empresarial deu ao ensino superior do país uma nova cara, muito diferente das universidades e centros de excelência baseados no tripé ensino-pesquisa-extensão. Tendo como pressuposto a lógica do mercado, a instalação de um novo estabelecimento de ensino não se norteia mais pelo desenvolvimento nacional, mas pelas possibilidades de ser lucrativo ao seu dono. A distribuição das instituições passa a se concentrar nos grandes centros financeiros do país, pois nestes se encontram mais jovens egressos do ensino médio com possibilidades de arcar com os custos para o diploma.

Conforme observou Carlos Lessa (1999), a radicalidade da adoção do paradigma de mercado defendida pelo neoliberalismo "amesquinha a visão de Universidade, hipertrofia os argumentos utilitaristas e abre uma busca desesperada da mercadoria a ser produzida pela Universidade" (LESSA, *loc.cit.* p.23). Nessa perspectiva,

a Universidade é pensada como uma escola-fábrica, que produz mão-de-obra com a qualificação desejada pelo mercado. A recombinação da seqüência educação-trabalho mediante a educação continuada ou permanente dissolve a distinção entre o educando e o diplomado, dissolve a titularidade e cria o estagiário perpétuo. Isto expulsa custos de treina-

mento e confere à empresa facilidade no recrutamento de pessoal (LESSA, 1999, p.24).

No momento atual, em que a universidade pública sofre as mais duras ameaças, as principais abordagens e características do desenvolvimento da extensão universitária no Brasil perdem espaço diante da voracidade da lógica mercadológica. A força do paradigma de mercado inspira as ações universitárias sem preocupações em fundamentar as mesmas para além dos critérios do mercado.

Carlos Lessa acha importante ressaltar que a prestação de serviços à economia e à sociedade é um dos caminhos pelos quais a Universidade estende sua presença para fora da instituição. Dessa forma, operando como um sistema de apoio aos serviços da sociedade e às empresas, a instituição apresenta-se, assimila e transporta para o ensino, a pesquisa e a extensão as características do contexto em que está inserida. Entretanto, essa prestação de serviços conduz a Universidade ao risco fronteiro de se converter em uma macroconsultoria. Para tanto, basta assumir o critério de mercado e entender tal via como um caminho complementar de financiamento do ensino superior.

Atualmente, a história da extensão universitária no país, como palco de muitas polêmicas e controvérsias, se repete, quando o termo extensão é utilizado muitas vezes para sublinhar apenas os cursos ministrados em universidades públicas. Só que hoje, esses cursos são, em sua imensa maioria, pagos. Como observou Diogo Moysés, "na realidade, tais cursos são destinados a incrementar as verbas deficitárias das universidades e, ainda, uma forma nada transparente de aumentar a folha de pagamento de alguns docentes" (MOYSÉS, 2001, p.12). Além deste aspecto, diz o autor, temos que atentar para o fato de que esses cursos, ao serem pagos, contradizem na essência uma possível intenção de socializar o conhecimento

produzido na universidade. Uma coisa é clara: o tema da extensão e seu significado nas universidades brasileiras continuam sendo de suma importância, dentro dessa longa batalha, agravada pelas políticas de cunho neoliberal, para aproximar os objetivos das universidades públicas aos interesses revelados pela problemática social.

A questão central que esse debate deve encarar é que não se conquistam direitos pelo mero acesso ao "mercado" e sim, por meio de políticas públicas universais e igualitárias. Nessa perspectiva, entendemos que a extensão universitária - principalmente das Universidades Públicas - tem hoje como desafio central "a defesa das Políticas Públicas, participando na formulação, acompanhamento e avaliação dessas Políticas em todos os âmbitos da federação e setores de atuação, especialmente aqueles relacionados à garantia dos direitos" (SOARES, 2007, p.9). Conforme observou a Pró-reitora de Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Laura Tavares Soares "não podemos transformar a Extensão em programas pobres para pobres (a la "responsabilidade social" das empresas, apenas para aplacar a "má consciência" a respeito do seu papel social)" (ibidem).

Ainda segundo Soares (2007), no debate dito "moderno" - no qual vem se constituindo uma espécie de "novo consenso" - pregase a "auto-sustentabilidade" e o "empreendedorismo" como um modo de afirmar que depender do Estado é algo "negativo". Não por acaso, um dos maiores pilares da desresponsabilização do Estado na garantia dos direitos é sem dúvida o empreendedorismo. Essa figura de destaque na extensão universitária da atualidade tem como pressuposto que o pequeno negócio, sobretudo, viabilizado pelo micro-crédito, eleva a auto-estima, desenvolve responsabilidade individual, inclui no universo da liberdade que é o mercado. Essa é a negação da verdadeira essência da extensão. Essa estratégia de enfrentamento da questão social é vista

quase como uma decorrência natural das transformações em curso na realidade. Com isso se afirmam vitoriosas as teses neoliberais.

Essas idéias, segundo Soares (idem), reforçam - de maneira perigosa, irresponsável e hipócrita - a ideologia (neo)liberal de que "pessoas e comunidades" são as responsáveis pela resolução dos seus próprios problemas, tratando a intervenção do Estado como algo "paternalista", elas legitimam o declínio da esfera pública.

Por mais distintas que sejam as experiências e realidades de nossas universidades, a discussão sobre a importância da extensão universitária foi historicamente impulsionada por um aspecto comum a todas: o da percepção de que a universidade caminhava distanciada da realidade social do país. Em outras palavras, a extensão se construiu e se desenvolveu como atividade universitária em conexão com o reconhecimento de que ensino e pesquisa não respondiam aos interesses de tal realidade. Em suma, a extensão é fruto de propostas que admitem a universidade como um corpo estranho à sociedade "alienada em relação ao mundo à sua volta, praticamente inerte aos tantos problemas sociais que afligem a maioria do país" (MOYSÉS, 2001, p.12).

Considerações finais

Gostaríamos de registrar que não pretendemos, nem conseguiríamos, analisar todas as peculiaridades da relação entre direitos humanos e extensão universitária no Brasil contemporâneo, nos limites desse texto. O que intentamos apresentar foi um conjunto de questões que abordamos e definimos como relevantes, com o máximo de clareza do significado de nossas propostas.

Sem dúvida, com o passar dos séculos, muito se evoluiu no Brasil em termos de Legislação. Hoje, temos uma das Constituições mais avançadas do mundo em termos de garantia de direitos. No entanto, o desafio posto na contemporaneidade é como garantir os meios, os mecanismos de efetivação destes direitos, que apesar de terem um marco legal ainda não foram efetivados na realidade da sociedade brasileira. A luta pelos Direitos Humanos não se dá apenas no plano formal, no plano das leis, faz-se mister compreender a necessidade destes direitos no contexto no qual estão inseridos, ou seja, de uma sociedade capitalista desigual. No caso brasileiro, profundamente desigual. Como mencionou Bobbio (2004, p.58), "o problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político".

Assim, abrir mão das concepções que entendem direitos humanos como algo limitado a determinados modelos que lhes seriam inerentes, como "coisa em si", abstrata e da essência dos homens, torna-se fundamental para que possamos abrir um caminho de possibilidades

direcionadas para a produção, como observou Coimbra (2001), de uma nova sociedade, em que a democracia não seja reduzida ao pleito eleitoral, mas seja concebida também pelo ângulo da ampliação da cidadania.

Estamos convencidos que a Universidade deve contribuir neste debate, e que a extensão é o espaço com maior capacidade em seu interior, para construirmos nesse início de século XXI um consenso de que somos uma nação e não uma aglomeração de consumidores. Portanto, o mercado não pode ter soberania frente à universidade.

Cabe à Universidade um importante papel nessa luta pela defesa e efetivação dos direitos, tendo em vista ser ela o local privilegiado da produção de conhecimento e sua potencialidade na produção do dissenso acerca do "pensamento único" neoliberal. É neste sentido que creditamos à Universidade um papel fundamental na consolidação de uma nação centrada no princípio da cidadania, sendo a extensão, no estabelecimento da relação Universidade - sociedade, um instrumento privilegiado na luta pela garantia dos Direitos Humanos enquanto expressão mais ampla da cidadania.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Nova Edição. Campus. 2004,210p.

BOTOMÉ, Silvio Paulo. *Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária*. Petrópolis/São Carlos/Caxias do Sul: Vozes/EDUFSCar/EDUCS,1996. 248p.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília/ DF: Senado Federal, 1990. 210 p.

CHAUÍ, Marilena. Ideologia neoliberal e universidade. In: OLIVEIRA, Francisco e PAOLI, Maria Célia. *Os Sentidos da Democracia*. Políticas do dissenso e hegemonia global. Petrópolis: Vozes, 1999. 335p. p.27-51

_____. *Simulacro e poder: uma análise da mídia*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006, 142 p.

COIMBRA, Cecília. *Operação Rio - o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor e Intertexto, 2001.

DRUCK, Graça; FILGUEIRAS, Luiz. O projeto do Banco Mundial, o governo FHC e a privatização das universidades federais. In: *Revista Plural*, São Paulo, FFLCH-Sociologia/USP, v.6, n. 9, 1997.

FREIRE, Silene de Moraes. "Estado, Democracia e Questão Social", In: BRAVO, Maria.Inês Souza e PEREIRA, Potyara (orgs). *Política Social e Democracia*, São Paulo: Cortez, 2002.

_____. "Análise das 'novas' expressões da questão social no Brasil Contemporâneo". In: *Revista de Ciências Sociais*, no 22, Ano XVIII. Desigualdades Persistentes em América Latina: Democracia y Exclusión Social.

Uruguay, Montevideo: Universidad de la Republica / Facultad de Ciencias Sociales - Departamento de Sociologia, Setiembre 2005.

_____. As armadilhas da recente notoriedade da sociedade civil no Brasil, In: FREIRE, Silene de M., FREIRE, Lúcia M. B. e CASTRO, Alba T. B. *Serviço Social, Política Social e Trabalho*. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. O Fetiche do enfrentamento da pobreza no Brasil: nem direitos, nem humanos. In: FREIRE, Silene de Moraes (org). *Direitos Humanos, Violência e Pobreza na América Latina Contemporânea*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2007.

_____. Extensão e Empreendedorismo: um debate que precisa advir. In: *Revista Advir*. N. 21, Rio de Janeiro: UERJ/ASDUERJ, dezembro de 2007.

GÓIS, Antonio e CONSTANTINO, Luciana. Um país Desigual. In: *Jornal Folha de São Paulo*, 7 de setembro de 2005, p. 46.

LESSA, Carlos. A universidade e a pós-modernidade: o panorama brasileiro. In: *Dados*. v.42 n.1 Rio de Janeiro:IUPERJ, 1999.

LEYENDERCKER, Ernesto. *Universidad y Dependência*. Buenos Aires: Guadalupe, 1974.

MARTINS, José de Souza. *A Sociedade Vista do Abismo - novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*, Petrópolis/RJ: Vozes, 2002.

MOYSÉS, Diogo. *Nas discussões sobre extensão universitária, ainda não se fez o mais importante: diagnosticar a origem do debate*. Caros Amigos Especial (9). São Paulo: Casa Amarela, novembro de 2001.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. *Declaração universal dos direitos do homem*. Rio de Janeiro: Nações Unidas No Brasil, 2000.

SOARES, Laura Tavares. Prefácio: Direitos Humanos Políticas Públicas e Extensão Universitária. In: FREIRE, Silene de Moraes (org). *Direitos Humanos, Violência e Pobreza na América Latina Contemporânea*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2007.

WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, disponível em <<http://www.candidomendes.br/cesec>>, acesso em 22 de junho de 2005.

IBGE, disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>, acesso em 22 de junho de 2005.

Justiça Global, disponível em <<http://www.global.org.br>>, acesso em 13 de dezembro de 2005.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. *Desenvolvimento Juvenil latino-americano*, disponível em <www.envolverde.com.br>, acesso em 7 de janeiro de 2008.

Texto recebido em 20 ago. 2008.

Texto aprovado em 05 set. 2008.